



**PORTARIA IE-UFU Nº. 40-15**

A Diretora do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital PROREH Nº. 082/2015 no D.O.U. de 19 novembro de 2015, destinado à contratação temporária de professor substituto para o Instituto de Economia; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de designar a Comissão Julgadora para o referido Processo Seletivo Simplificado – Área: Fundamentos de Economia

**RESOLVE**

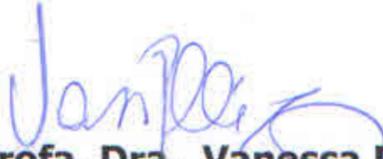
Art. 1º. – Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo Simplificado, composta pelos Professores **Dra Vanessa da Costa Val Munhoz** (IEUFU – Presidente), **Dra Thais Guimarães Alves** (IEUFU), **Dra Sabrina de Cassia Mariano de Souza** (IFTM), como membros titulares; Dr Clesio Marcelino de Jesus (IEUFU), Dr Cassio Garcia R. Soares da Silva (IEUFU), Profa Karina Aparecida Obalhe da Silva (IFTM), como membros suplentes.

Art. 2º. – Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos de acordo com o que dispõem a Resolução 03/2015, do CONDIR, Resolução 03/2015 do CONSIE, Edital PROREH Nº. 082/2015.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 23 de novembro de 2015.

  
**Prof. Dra. Vanessa Petrelli Corrêa**  
Diretora do Instituto de Economia